



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS
Adelle Ribeiro Coelho Sandri - Oficial de Registro

Página 1 de 5

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0178275-77

178.275

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 22 de fevereiro de 2023

FLS.

MATRÍCULA

01

178.275

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 201 do Bloco 06 do condomínio edifício denominado "**ACQUA SENA**", situado na rua Cairú, sendo a unidade autônoma localizada no segundo pavimento, de frente e à direita de quem de frente olhar o Bloco 06 pelo seu acesso, com área privativa real de 41,195m², área de uso comum de divisão não proporcional real de 10,810m², área de uso comum de divisão proporcional real de 24,744m² e área real total de 76,749m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,00220281073564375 do terreno e das coisas de uso comum. Bloco 06: situado na coluna de blocos à direita da circulação principal de veículos do empreendimento, de quem de frente observar o empreendimento pela rua Cairú, sendo nesta posição o quarto de frente aos fundos e o segundo da direita para a esquerda, aos fundos do Bloco 05.

PARTES DE USO COMUM DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL: São partes de utilização comum apenas pelos condôminos dos apartamentos nºs 101, 102, 103, 104, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304 dos Blocos 01, 02, 03, 04, 16, 17, 20 e 21, apartamentos nºs 102, 103, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304 dos Blocos 05, 06, 07, 08, e apartamentos nºs 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303 e 304 dos Blocos 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 22 e 23, inalienáveis e indivisíveis, 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas de estacionamento de automóveis, todas descobertas e com capacidade para um veículo cada uma.

PARTES DE USO COMUM DE DIVISÃO PROPORCIONAL: São partes de utilização comum pelos condôminos, inalienáveis e indivisíveis, tudo que, pela sua natureza, possa servir indistintamente ao funcionamento e utilização global, dentre as quais, as fundações, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, áreas de circulação de veículos, áreas de circulação de pedestres, portaria, áreas de lazer, salão de festas com churrasqueira e zeladoria, medidores, quadro DG, castelos d'água, casa de bombas, depósito de lixo, jardins, playground e 29 (vinte e nove) vagas de estacionamento de veículos, todas descobertas e com capacidade para um veículo cada uma, sendo 06 (seis) destas vagas de estacionamento adaptadas a portadores de necessidades especiais (P.N.E.) e 13 (treze) vagas de estacionamento destinadas a idosos, além do terreno onde se assenta o condomínio, a saber: Terreno, com área superficial de 15.911,36m², situado em Canoas, no bairro Fátima, lado ímpar da rua Cairú, distante 146,20m da esquina com a rua Buttenbender, confrontando-se ao SUDOESTE, por onde faz frente, em dois segmentos, sendo o primeiro por 42,42m, e o segundo em arco, por 35,21m, ambos no sentido noroeste-sudeste, com a rua Cairú; ao SUDESTE, em três segmentos, sendo o primeiro por 171,10m, no sentido sudoeste-nordeste, o segundo por 0,73m, no sentido sudeste-noroeste, e o terceiro por 33,32m, no sentido sudoeste-nordeste, com MRV Engenharia e Participações Ltda. (matrícula nº 113.246); ao NORDESTE, por 77,09m, com o prolongamento da rua Oliveira Viana (matrícula nº 177.567); e ao NOROESTE, por 206,60m, com o Condomínio Rossi Ideal Jardim Paineira (matrícula nº 78.200). Situado no quarteirão formado pela avenida Guilherme Schell e ruas João Nicolau, Oliveira Viana, Buttenbender, Cairú, Ana Maria e Barão de Mauá.

PROPRIETÁRIA: TENDA RS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ número 46.538.714/0001-59, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, em São Paulo/SP.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: 09736.2.0178275-45.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 172.788, Livro 2-RG.

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0178275-77



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01v

178.275

Protocolo nº 442436, Livro 1-BD em 01/02/2023.

3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo.

CA. R\$16,50. Selo: 0103.01.2200002.00689 - R\$1,80; 0103.03.2100006.35052 - R\$3,60.

Av.1/178.275 - Canoas, 22 de fevereiro de 2023. **OBSERVAÇÃO.**

Averbo, para os fins do disposto no artigo 780, §2º, da CNNR-CGJ/RS (Provimento nº 001/2020-CGJ/RS), que o imóvel desta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange à sua conclusão (averbação da construção). Incorporação imobiliária, subordinada ao prazo de carência, registrada sob nº R.8 da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG. Empreendimento enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela - PCVA.

Protocolo nº 442436, Livro 1-BD, datado de 01 de fevereiro de 2023.

3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.00690 - Nihil; 0103.04.2200002.13785 - Nihil

Av.2/178.275 - Canoas, 22 de fevereiro de 2023. **TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.**

Conforme a Av.9, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), a incorporação imobiliária que deu origem à unidade autônoma desta matrícula está submetida ao regime de afetação, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/1964.

Protocolo nº 442436, Livro 1-BD, datado de 01 de fevereiro de 2023.

3ª Substituta, Itagiane Pereira Fuculo.

CA. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.00691 - Nihil; 0103.04.2200002.13786 - Nihil

R.3/178.275 - Canoas, 23 de agosto de 2023. **HIPOTECA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDORA: **TENDA RS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ número 46.538.714/0001-59, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, em São Paulo/SP.

CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento Particular (Contrato nº 8.7877.1705251-0), firmado com base na Lei nº 4.380/1964, em São Paulo/SP, aos 19/05/2023 (no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV). O objeto acima especificado foi dado em hipoteca de primeiro grau, para garantia de dívida no valor de R\$22.204.818,09, juntamente com outras 159 unidades autônomas do "Acqua Sena", conforme R.13 da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG. Prazo de amortização: 24 meses. Juros: 8.0000% a.a. (nominal) e 8.3000% a.a. (efetiva). Para os fins do artigo 1.484 do Código Civil, a garantia foi avaliada em R\$28.912.000,00.

OBS: Registro feito nos termos do artigo 237-A da Lei nº 6.015/1973.

Protocolo nº 454568, Livro 1-BH, datado de 11 de agosto de 2023.

Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

NS. Nihil. Selo: 0103.01.2200002.92866 - Nihil; 0103.04.2200003.05381 - Nihil

Av.4/178.275 - Canoas, 21 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**

Em razão de instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1706193-4), firmado pela parte credora.

(continua na folha 2)

Continua na próxima página



Continuação da página anterior -:-:-:-:-

CNM: 097360.2.0178275-77

Valide aqui
este documento

178.275

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 21 de setembro de 2023

FLS.

MATRÍCULA

02

178.275

em 31/05/2023, procedo ao cancelamento do registro da hipoteca constante do R.3.

Protocolo nº 456651, Livro 1-BH, datado de 13 de setembro de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

GA. Nihil. Selo: 0103.01.2300001.09157 - Nihil; 0103.04.2200003.11999 - Nihil

R.5/178.275 – Canoas, 21 de setembro de 2023. **COMPRA E VENDA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

TRANSMITENTE: **TENDA RS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ número 46.538.714/0001-59, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, em São Paulo/SP.INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **CONSTRUTORA TENDA S/A**, inscrita no CNPJ número 71.476.527/0001-35, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimento 8º e 9º, bairro Centro, em São Paulo/SP.ADQUIRENTE: **ALEXANDRO MENDES DA SILVA**, brasileiro, atendente de educação infantil, solteiro, maior, inscrito no CPF número 015.684.040-50, residente e domiciliado na rua Republica, nº 93, bairro Mato Grande, nesta cidade.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1706193-4), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 31/05/2023 (no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV). Imóvel vendido pelo preço de R\$187.029,33, sendo R\$51.757,12 pagos com recursos próprios, R\$9.822,00 com recursos concedidos pelo FGTS como desconto e R\$125.450,21 com recursos de financiamento, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Avaliação fiscal de R\$187.029,33, em 18/07/2023. ITBI quitado.

Protocolo nº 456651, Livro 1-BH, datado de 13 de setembro de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

GA. R\$ 464,50. Selo: 0103.01.2300001.09158 - R\$ 1,80; 0103.08.2100001.06680 - R\$ 65,30

R.6/178.275 – Canoas, 21 de setembro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

DEVEDOR FIDUCIANTE: **ALEXANDRO MENDES DA SILVA**, brasileiro, atendente de educação infantil, solteiro, maior, inscrito no CPF número 015.684.040-50, residente e domiciliado na rua Republica, nº 93, bairro Mato Grande, nesta cidade.CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

TÍTULO: Instrumento particular (Contrato nº 8.7877.1706193-4), firmado com base no artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, em Canoas/RS, aos 31/05/2023 (no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV). O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R\$125.450,21. A dívida será paga em 360 meses, sendo o encargo inicial no valor total de R\$747,25 e com vencimento em 25/06/2023. O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Juros remuneratórios: 5,5000% a.a. (taxa nominal) e 5,6407% a.a. (taxa efetiva). Para os fins do artigo 26, §2º, da Lei nº 9.514/1997, fica estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R\$187.000,00.

(continua no verso)

Continua na próxima página:-:-:-:-:-



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0178275-77



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02v

178.275

Protocolo nº 456651, Livro 1-BH, datado de 13 de setembro de 2023.

Escrevente, Juli Moura Moreira.

GA. R\$ 334,70. Selo: 0103.01.2300001.09160 - R\$ 1,80; 0103.07.2100007.03892 - R\$ 48,30

Av.7/178.275 – Canoas, 09 de fevereiro de 2024. **TRANSPORTE - NOTÍCIA - ÁREA REABILITADA PARA O USO DECLARADO - RESIDENCIAL.**

Conforme a Av.153, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo o transporte da notícia de área reabilitada para o uso declarado - residencial sobre o terreno onde será construído a unidade autônoma desta matrícula, nos seguintes termos: "Com base no artigo 584, IX, da CNRR-CGJ/RS (Provimento nº 01/2020), averbo a notícia de que parte do imóvel desta matrícula foi classificado como "Área Reabilitada para o Uso Declarado - Residencial", conforme Resolução do CONAMA nº 420/2009, mediante as seguintes restrições de uso impostas: a) deverão ser utilizados EPIs adequados em atividades de escavação por trabalhadores de obras civis, com atenção à necessidade de evitar a ingestão acidental de água subterrânea; b) fica proibida a captação da água subterrânea para qualquer uso ao longo de toda a área do empreendimento; e c) fica proibido o plantio de árvores frutíferas e hortaliças ao longo de toda a área do empreendimento. Averbação feita em razão de requerimento, instruído da Declaração Geral nº 00002/2023, bem como Declaração de Passivo Ambiental nº 00029/2023, expedidas pela Fepam, em 15/02/2023 e 28/02/2023, respectivamente."

Protocolo nº 464689, Livro 1-BK, datado de 23 de janeiro de 2024.

NS. R\$ 56,00. Selo: 0103.01.2300001.79715 - R\$ 1,80; 0103.04.2200003.40404 - R\$ 4,40.

Escrevente, Fayrusy dos Santos Moreira.

Av.8/178.275 – Canoas, 09 de janeiro de 2025. **TRANSPORTE - FAIXA NÃO EDIFICANTE.**

Conforme a Av.319, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), averbo que, sobre o terreno onde se assenta o condomínio, existe uma **faixa não edificante**, com área superficial de 1.076,18m², com as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, distante 21,89m da divisa ao noroeste, por 5m, com a rua Cairú; ao sudeste, em três segmentos, o primeiro, no sentido sudoeste-nordeste, por 76,32m, o segundo, no sentido noroeste-sudeste, por 9,26m, e o terceiro, no sentido sudoeste-nordeste, por 129,58m, todos com a área sob a qual incide; ao nordeste, por 5m, com a rua Oliveira Viana; ao noroeste, em três segmentos, o primeiro, no sentido nordeste-sudoeste, por 124,56m, o segundo, no sentido sudeste-noroeste, por 9,26m, e o terceiro, no sentido nordeste-sudoeste, por 81,49m, todos com a área sob a qual incide; retornando assim ao ponto de partida e fechando o perímetro.

Protocolo nº 485393, Livro 1-BQ, datado de 23 de dezembro de 2024.

NS. R\$ 56,00. Selo: 0103.01.2400001.53575 - R\$ 2,00; 0103.04.2400001.24752 - R\$ 4,90.

Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

Av.9/178.275 – Canoas, 16 de junho de 2025. **NOTÍCIA - UNIDADE AUTÔNOMA REGULAR.**

Conforme a Av.426, da matrícula nº 172.788, Livro 2-RG, deste Serviço de Registro (que é a origem desta matrícula), foi averbada a construção da obra antes projetada, parcialmente, incluindo esta unidade autônoma, do condomínio edifício denominado "**Acqua Sena**", localizado à **rua Cairu, nº 1.705**. Sendo assim, fica suprida a pendência noticiada na **Av.1**, estando a unidade autônoma desta matrícula regular no que tange à sua conclusão

(continua na folha 3)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GMEY-JF66A-8ALVH-VXEUM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CNM: 097360.2.0178275-77

178

MATRÍCULA:



Canoas, 16 de junho de 2025

IFLS.

1 MATRÍCULA

03

178.275

Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2400002.22156 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2400002.51333 = Nihil) - AGNR.

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

Av.10/178.275 - Canoas, 16 de junho de 2025. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

A convenção de condomínio do "Acqua Sena", celebrada em 25/11/2024, foi registrada sob nº **11.460**, Livro 3-RA, deste serviço de registro, em 16/06/2025.

Protocolo nº 495340, Livro 1-BU, datado de 10 de junho de 2025.

Emol.: R\$52,00 (Selo: 0103.04.2400002.22157 = R\$5,20); PED: R\$6,90 (Selo: 0103.01.2400002.51334 = R\$2,10).

Escrevente, Micheli Peres da Rosa.

Av.11/178.275 – Canoas, 17 de março de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA – ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**

Com base no artigo 464-A da CNJR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a escrituração física.

Emol.: Nihil (Selo: 0103.04.2500002.30925 = Nihil); PED: Nihil (Selo: 0103.01.2500002.28710 = Nihil) - AGNR.

Ato assinado digitalmente pela escrevente JULI MOURA MOREIRA:03821841060 em 17/03/2026 às 16:52:37. O hash SHA256 do documento é 5E85DBC2AA07E9598B5970A4AAFFDD0BBF25BBE8D86630FE08567ED6A99809E1.

Av.12/178.275 - Canoas, 17 de março de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Com base no disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel** desta matrícula em favor da parte credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente qualificada no **R.6**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da referida lei. Averbação feita a requerimento, datado de 23/02/2026, instruído de certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora sem purga da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R\$193.225,70 e avaliação fiscal de R\$200.000,00, em 14/10/2025).

Protocolo n.º 514122, Livro 1-BZ, datado de 17 de março de 2026.

Emol.: R\$ 532,10 (Selo: 0103.08.2200002.05461 = R\$ 80,80); PED: R\$ 7,30 (Selo: 0103.01.2500002.28711 = R\$ 2,20).

Ato assinado digitalmente pela escrevente JULI MOURA MOREIRA:03821841060 em 17/03/2026 às 16:52:41. O hash SHA256 do documento é 0FAE0F068C291F55DF7978FC9DE2C931F5503ED9CB907896467F7D33D469B81D.

(continua no verso)

Dou fé. Canoas/RS, terça-feira, 17 de março de 2026, às 17h:09m:32s.

Certidão de inteiro teor emitida e assinada digitalmente, verificável por meio do código QR localizado na parte superior.

EMOLUMENTOS: R\$81.00 - MP

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 178.275: R\$47,60 (0103.04.2500002.30981
= R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0103.03.2500002.38371 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0103.01.2500002.28817 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097360 53 2026 00045963 07